



ACTA DA REUNIÃO VIRTUAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DAS LEIS-MODELO REALIZADA NA SEXTA-FEIRA, DIA 25 DE SETEMBRO DE 2020, NO QUADRO DA 47.ª ASSEMBLEIA PLENÁRIA

MEMBROS PRESENTES

1. Deputado André L. Tumba, Presidente da Comissão Parlamentar Regional de Fiscalização das Leis-modelo (CPRFLM), RDC
2. Deputada Bertha M. Ndebele, Vice-presidente da CPRFLM, Malawi
3. Deputada Anne Marie Mbilambangu, membro da comissão, RDC
4. Deputada Jerónima Agostinho, membro da comissão, Moçambique
5. Deputado Peete Peete Ramoqai, membro da comissão, Lesoto
6. Deputado Anele Ndebele, membro da comissão, Zimbabwe

FUNCIONÁRIOS PRESENTES

Boemo Sekgoma	Secretária-geral
Sheuneni Kurasha	Secretariado
Paulina Kanguatjivi	Secretariado
Ronald Windwaai	Secretariado
Jeline Quatre	Secretariado
Luciela Fernandes	Angola
Leyd Tula Buange	Angola
Denis Gondwe	Malawi
Betty Zulu	Zâmbia
Edna Kanguya	Zâmbia
Ndamuka Marimo	Zimbabwe
Elizabeth Hove	Zimbabwe
Cleophas Gwakwara	Zimbabwe

AGENDA

1. Verificação dos efectivos e justificação de ausências
2. Alocução de abertura pela Secretária-geral do FP-SADC
3. Eleição do presidente e do vice-presidente da CPRFLM para o biénio de 2020 a 2022
4. Resenha panorâmica do mandato da CPRFLM e actividades prioritárias da comissão para o exercício de 2020/2021
5. Diversos

Deu-se início aos trabalhos da reunião às 09h35, tendo a Secretária-geral procedido à apresentação dos dados sobre os membros presentes e os funcionários que estavam na reunião.

1.0 VERIFICAÇÃO DOS EFECTIVOS E JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS

Com a presença de todos os membros, foi confirmado o quórum para a reunião.

2.0 ALOCUÇÃO DE BOAS-VINDAS PELA SECRETÁRIA-GERAL DO FP-SADC

Na sua alocução de abertura, a Secretária-geral desejou as boas-vindas e agradeceu aos membros por terem encontrado tempo para participar na reunião. Em seguida, informou à comissão que a CPRFLM tinha recentemente sido constituída como um órgão de pleno direito do Fórum ao abrigo do artigo 10.º da Constituição, na sequência de resoluções tomadas pelas 45.ª e 46.ª Assembleias Plenárias. Ressaltando as resoluções das 45.ª e 46.ª Assembleias Plenárias, a Secretária-geral fez notar que as resoluções era a base para a CPRFLM, que constituía o mandato da comissão, «***a monitoria/monitorização da medida em que as leis-modelo foram incorporadas nos ordenamentos jurídicos dos Estados membros***».

A Secretária-geral informou à comissão que o mandato desta encaixava perfeitamente com o Plano Estratégico do Fórum para 2019-2023, no que diz respeito à tarefa de garantir a cooperação interparlamentar na harmonização das normas legais sobre as questões temáticas. Realçou os benefícios das normas legais harmonizadas que só podem ser realizados preenchendo as lacunas entre Direito Internacional e Direito Interno dentro da região da SADC. Para o efeito, ressaltou a necessidade de assegurar que as disposições legais adoptadas a nível internacional se tornem aplicáveis a nível nacional. A Secretária-geral informou, conseqüentemente, à comissão que esta era a base para a criação de uma comissão de fiscalização especializada, cujos integrantes são os presidentes das comissões permanentes do Fórum e, na sua ausência, os respectivos vice-presidentes.

Encorajou a comissão a estabelecer contactos com a sociedade civil que elabora contra-informes ou relatórios-sombra como meio de verificação do enquadramento de normas regionais nos ordenamentos jurídicos nacionais.

Fazendo referência aos secretários das comissões, a Secretária-geral fez saber que os secretários das comissões vão realizar as tarefas administrativas da comissão, para assegurar que a comissão desenvolva o seu trabalho de forma harmoniosa.

Concluindo a sua alocução, a Secretária-geral encorajou os membros da comissão a elegerem uma liderança da comissão que iria adoptar o etos da comissão, para garantir a operacionalidade da comissão.

3.0 ELEIÇÕES DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DA CPRFLM PARA O BIÊNIO DE 2020 A 2022

3.1. *Linhas de Orientação para as Eleições*

O Sr. S. Kurasha orientou a eleição do presidente e do vice-presidente da CPRFLM. Começou por informar à comissão que o processo eleitoral era guiada pela Constituição e pelo Regimento Interno do FP-SADC. Em particular,

- (a) o número (3) do artigo 43.º da Constituição, que estabelece o princípio de rotação;
- (b) o número (5) do artigo 38.º do Regimento Interno, que prevê a composição da liderança em termos de género; e
- (c) o artigo 39.º do Regimento Interno, que versa sobre o papel do presidente e do vice-presidente.

3.2. *Eleição do presidente e do vice-presidente da comissão*

3.2.1 Eleição do presidente da comissão

O sr. Kurasha solicitou nomeações para a eleição à presidência da CPRFLM. Foi apresentada uma aut nomeação do Deputado André L. Tumba da RDC, que foi apoiada pelo Deputado Darren Bergman da África do Sul.

Não foi proposta nenhuma outra nomeação. Sem concorrer com ninguém, o Deputado André L. Tumba ficou eleito presidente da CPRFLM, e foi feita uma declaração para o efeito pelo Sr. Kurasha.

3.2.2 Eleição do vice-presidente

Foram apresentadas as seguintes duas nomeações para o cargo de vice-presidente:

1. Deputada Bertha M. Ndebele do Malawi, nomeada pelo Deputado Anele Ndebele e apoiada pelo Deputado André L. Tumba.
2. Deputada Jerónima Agostinho de Moçambique, nomeada pelo Deputado Peete Peete Ramoqai do Lesoto, apoiado pelo Deputado Darren Bergman da África do Sul.

Os membros da comissão procederam à votação electrónica. Depois do apuramento dos votos, o Sr. Kurasha informou à reunião que tinha vencido a eleição a Deputada Bertha M. Ndebele com sessenta por cento dos votos a favor.

3.3 *Alocação de felicitações pela Secretária-geral do FP-SADC*

A Secretária-geral felicitou o Deputado Tumba e a Deputada Ndebele pela sua eleição aos cargos de presidente e vice-presidente respectivamente. Em seguida, procedeu à entrega da presidência da sessão ao devidamente eleito presidente da CPRFLM.

3.4 Discurso inaugural do Deputado André Léon Tumba (presidente da comissão)

O presidente da comissão manifestou a sua satisfação e expressou a sua prontidão em trabalhar com a comissão na qualidade de presidente. Ressaltou que o trabalho da comissão não é uma missão individual, mas uma que deve ser realizada por uma equipa.

3.5 Discurso inaugural da Deputada Bertha M. Ndebele (vice-presidente da comissão)

A vice-presidente expressou o seu entusiasmo por ter sido eleita vice-presidente da CPRFLM, dizendo que aceitava prontamente o cargo. Tal como o presidente da comissão, a vice-presidente enfatizou também a necessidade de sempre trabalhar como uma equipa.

4.0 Resenha panorâmica do mandato da CPRFLM e áreas prioritárias para o biénio de 2020 a 2021

A Sra. Elizabeth Hove apresentou uma visão geral do mandato da CPRFLM. No seu resumo informativo, levou ao conhecimento da comissão que os seus termos de referência emanavam do número (4) do artigo 16.º da Constituição. A Sra. Hove resumiu o trabalho da comissão como focalizado em assegurar que seja patente a incorporação das leis-modelo nos ordenamentos jurídicos nacionais.

Nada mais havendo para tratar, deu-se por encerrada a reunião da comissão às 10:32.

Deputado André Léon Tumba
PRESIDENTE

Sra. Boemo Sekgoma
SECRETÁRIA-GERAL

DATA

DATA